Diário Oficial
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – MG
DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 2192, sexta-feira, 16 de outubro de 2026 www.sarzedo.mg.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026. Torna público que realizará licitação na modalidade em epígrafe, cujo objeto é: "Contratação de Instituição Financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços bancários de pagamento de folha de salário dos servidores públicos municipais, ativos, comissionados, contratados, concursados da Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG". A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia 10/11/2026, horário: 09h30min., no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br. Edital disponível nos sites: www.sarzedo.mg.gov.br / www.licitanet.com.br. Sarzedo/MG, 16 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO - AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2025 – O Município de Sarzedo, torna público seu interesse em aderir a Ata de Registro de Preços n.º 337/2025 – oriunda do Pregão Eletrônico nº 09/2025, do ICISMEP (Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba). **Objeto**: "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos para efetivação da oxigenoterapia domiciliar, incluindo a instalação, manutenções e emissão de laudos de calibração", conforme especificações constantes nos Anexos do edital supra. **Detentora da ata**: Air Liquide Brasil Ltda. Esta contratação visa atender a Secretaria Municipal de Saúde. Sarzedo/MG, 16 de outubro de 2026.

Rita de Cassia das Graças Santos
Prefeita Municipal
Criado pela lei Municipal
Nº 651 de dezembro de 2014.
www.sarzedo.mg.gov.br

Distribuição: Protocolo Geral
Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eduardo Cozac, 315– Centro /MG.
CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007
Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis

ADEMIR ALVES DOS REIS:08643590630
Assinado de forma digital por ADEMIR ALVES DOS REIS:08643590630
Dados: 2026.10.16 16:42:48 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Estado de Minas Gerais

Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais.

Certifica para fins de formalização de Processo Técnico de Licenciamento Ambiental junto aos órgãos estaduais que conforme informações apresentadas , que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação do empreendimento, denominado G'HOIST ENGENHARIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS, localizado no Município de Sarzedo, na Alameda das Garças n°485, Masterville, inscrita no CNPJ n.º 55.073.950/0001-38, que desenvolve a atividade principal **CNAE 7112-0/00 Serviços de engenharia** em área útil de 10,00 m² , conforme a DN-COPAM 213/2017, estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos deste município.

Sendo assim, declaramos que não há qualquer impedimento quanto à implantação e desenvolvimento do empreendimento neste município, não sendo este passível de Licenciamento Ambiental no âmbito municipal.

Declaramos ainda que o local e o tipo de empreendimento estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, que são a Lei Complementar 140/2020, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do município de Sarzedo e Lei Complementar 118/2017 que institui o Código de Meio Ambiente.

Esta declaração não autoriza a implantação, construção e ocupação do local, que deverá ser concedida ao empreendedor, junto aos órgãos responsáveis, de acordo com a legislação aplicável em vigor.

Sarzedo 16 de outubro de 2026.

Marco Tulio Batista Salomão
Secretário Municipal de
Meio Ambiente de Sarzedo/MG

Marco Tulio Batista Salomão
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS - SEMMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SARZEDO/MG-CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 15 DE Outubro DE 2026

Dispõe sobre a convocação da 13° Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Sarzedo/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) e pela Lei Municipal nº 912, de 25 de outubro de 2023, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a política pública de atendimento à infância e adolescência;

RESOLVE:
Art. 1º – Convocar a 13°Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sarzedo/MG, com o tema central: "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa", conforme Resolução CONANDA nº 276 de 2025.
Art. 2º – A Conferência Municipal será realizada no dia 19 de novembro de 2026, em formato presencial, no local Câmara Municipal de Vereadores, com início às 08h.
Art. 3º – A Conferência terá como base os documentos orientadores do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA).
Art. 4º – Fica instituída a Comissão Organizadora da Conferência, responsável pela elaboração do Regimento Interno e coordenação geral do evento, cujos membros serão nomeados por ato próprio.
Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br Documento assinado digitalmente
POLIANA RUNGUE DE ASSIS
Data: 16/10/2026 10:40:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

POLIANA RUNGUE DE ASSIS
Presidente do CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Sarzedo/MG

Rua Vicente Nunes Resende nº 271 – Centro, Sarzedo - MG,
32450-000 Whatsapp: (31) 9 9358-0224

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Estado de Minas Gerais

Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental

O Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais.

Certifica para fins de formalização de Processo Técnico de Licenciamento Ambiental junto aos órgãos estaduais que conforme informações apresentadas , que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação do empreendimento, denominado VITAÇO FERRAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, localizado no Município de Sarzedo, na Rua São Judas n°66, Distrito Industrial , inscrita no CNPJ n.º 07.568.641/0001-96, que desenvolve a atividade principal **CNAE 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas** em área útil de 0,192ha , conforme a DN-COPAM 213/2017, estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos deste município.

Sendo assim, declaramos que não há qualquer impedimento quanto à implantação e desenvolvimento do empreendimento neste município, não sendo este passível de Licenciamento Ambiental no âmbito municipal.

Declaramos ainda que o local e o tipo de empreendimento estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, que são a Lei Complementar 140/2020, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do município de Sarzedo e Lei Complementar 118/2017 que institui o Código de Meio Ambiente.

Esta declaração não autoriza a implantação, construção e ocupação do local, que deverá ser concedida ao empreendedor, junto aos órgãos responsáveis, de acordo com a legislação aplicável em vigor.

Sarzedo 29 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
VINICIUS JOSE BATISTA
Data: 30/09/2026 12:29:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vinicius José Batista
Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS - SEMMAS